ATA DA **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024**.**

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
ADENILSON WAGNER FELIPE "ad hoc"

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente os vereadores CLÉSIO CARLOS CRUZ e NEUZA COSTA SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Adenilson Wagner Felipe "ad hoc". Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 04 de março de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 032/2024, de 27 de fevereiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhado resposta ao Requerimento nº 03/2024; Ofício nº 034/2024, de 04 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhado Mensagem de Veto ao Projeto de Lei nº 04/2024: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA OPINAR; Ofício nº 040/2024, de 07 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhado resposta ao Requerimento nº 02/2024; Ofício nº 041/2024, de 07 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhado resposta ao Requerimento nº 04/2024; Ofício nº 045/2024, de 12 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, em atenção ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação, quanto ao Projeto de Lei nº 07/2024; Comunicado de recebimento de recursos, de autoria da Secretária de Municipal de Finanças, senhora Nilse Shinohata Menegazzo, informando que o município de Assaí, recebeu em 20 de fevereiro de 2024, recursos da Secretaria de Estado das Cidades, o valor de quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos, referente ao repasse de recapeamento e pavimentação de via urbana; Em 17 de fevereiro de 2024, recursos da Secretaria de Estado das Ciências, no valor de cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos, referente a construção de infraestrutura urbana, Meu Campinho de Jardim Veneza; Recursos do Fundo Nacional de Educação, o valor de vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais para aquisição de merenda escolar; Recursos do Fundo Nacional da Cultura no dia 06 de março de 2024, no valor de cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e onze centavos,

referente a Lei 14399/2022; Oficio nº 02/2024, de 11 de março de 2024, de autoria da Doutora Nara Meranca Bueno Pereira Pinto, Juíza de Direito, informando a realização de Correição nesta Comarca, nas dependências do Fórum de Assaí, no dia 20 de maio de 2024. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de 08 de março de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Assaí, ao Senhor Carlos Yoshiyuki Kato pelos relevantes serviços públicos prestados ao município de Assaí: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2024, de 28 de fevereiro de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui no Calendário de Comemorações do Município de Assaí a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências; Requerimento nº 11/2024, de 06 de março de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo que seja convocada Sessão Solene para o dia 04 de abril de 2024, às 18:30 horas, no Colégio Estadual Barão do Rio Branco, em comemoração à Semana Municipal de Conscientização do Espectro Autista, nos termos do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1794/2022; Requerimento nº 012/2024, de 06 de março de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 - Esclarecer qual a justificativa para a conveniência e necessidade de aquisição dos móveis de altíssimo padrão de luxo adquiridos através do Pregão nº 12/2024 para o gabinete do Prefeito? 2 - Qual a condição do atual mobiliário do Gabinete do Prefeito? Eles não se prestam mais à sua função? Estão deteriorados? Encaminhar fotos demonstrando a situação relatada. 3 - Qual a destinação que será dada aos móveis que serão substituídos? Eles serão descartados? Serão aproveitados em alguma outra repartição pública? Qual? 4 - Explicar, detalhadamente, uma vez que não consta justificativa minimamente clara no processo licitatório: a) Qual a justificativa para a necessidade de aquisição desse mobiliário de alto luxo em detrimento da utilização de, por exemplo, móveis planejados de chapas de MDF, tão amplamente utilizado em prédios comerciais e residenciais, de custo-benefício imensamente mais baixo; b) Qual a durabilidade esperada dos móveis adquiridos no pregão 12/2024? E qual foi a durabilidade dos móveis que até então guarneciam o gabinete do prefeito? Encaminhar os documentos que comprovem a data de compra dos atuais móveis; Requerimento nº 013/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo as seguintes informações: 1 - Por que a ambulância nova que se encontra parada no pátio do SAMU ainda não está sendo utilizada pelo Município na prestação daquele serviço de urgência? 2 - Qual a previsão de início dos serviços do veículo na cidade? Requerimento nº 014/2024, de 08 de março de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva, Adenilson Wagner Felipe e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 - A construção das novas calçadas da Avenida Rio de Janeiro estão seguindo o previsto no art. 116 e 117 do Código de Obras do Município e a NBR 9050, sobretudo no que diz respeito à proibição de degraus nos passeios e à acessibilidade? Se estão seguindo, como se explica os degraus atualmente existentes nos passeios recém reformados? 2 - Considerando que o proprietário é o responsável por implementar o passeio público em frente ao seu lote e que a Prefeitura Municipal, com a atual obra de readequação da Avenida Rio de Janeiro está modificando os passeios, destruindo os originais e remodelando-os conforme seus projetos. De quem é a responsabilidade de adequação do passeio reformado na Avenida Rio de Janeiro para a correção de degraus existentes para acesso aos imóveis ou mesmo ao restante do passeio, quando este continua para além da faixa regular? Apresentar a justificativa com o fundamento legal para a imputação da responsabilidade. 3 - Existe alguma determinação para

a empreiteira para que seja adequado o desnível das novas calçadas com o passeio já existente e com a entrada dos imóveis? Se não, explicar como será solucionada essa questão; 4 - Locais de grande movimento, tais como o acesso à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Prefeitura, Lotérica, terão algum tratamento diferenciado para evitar a formação de degraus no passeio público recém reformado? Se sim, quais? 5 - Em caso de acidentes com pedestres devido aos degraus e desníveis provocados pela reforma do passeio público na Avenida Rio de Janeiro de quem é a responsabilidade para reparar o dano? Explicitar de maneira fundamentada na legislação; Requerimento nº 012/2024, de 06 de março de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Uma vez que se trata de vedação legal a realização de contratos com servidores públicos (art. 204 da Lei 490/93), qual a fundamentação legal para a manutenção de contrato com empresa que possui servidor público prestador de serviços? Encaminhar Pareceres do Controle Interno e Pareceres Jurídicos sobre a situação aqui delineada, especialmente sobre a análise do contrato administrativo nº 021/2023 e seus aditivos, principalmente sobre a prestação de serviços e recebimento de valores pelo servidor público Osvaldo K. Yano; 2 – Esclarecer, com base na legislação, a possibilidade legal do servidor Médico Auditor do hospital municipal prestar serviço para o município através de empresa credenciada para atuar nos plantões do hospital municipal. Encaminhar os pareceres do controle interno e jurídicos sobre esta situação; 3 - Uma vez que consta no contrato administrativo nº 021/2023, em seu item 1.6, o serviço de anestesista durantes os procedimentos cirúrgicos e que na relação de cesáreas realizadas no hospital municipal NÃO consta nenhum médico anestesista. Informar quem era o médico anestesista presente nos procedimentos cirúrgicos cesáreas realizados no ano de 2023 no hospital municipal. Em caso de inexistência desse profissional, informar, com base legal, o porquê do não acompanhamento de médico anestesista nos procedimentos cirúrgicos realizados; 4 - Encaminhar cópia do Procedimento Administrativo e de todos os documentos relacionados ao Acordo de Leniência nº 01/2023, justificando a não divulgação dos beneficiários do Acordo, nos termos do que dispõe a Lei 12846/13, especialmente no art. 22, e ainda o não encaminhamento dos procedimentos aos órgãos de fiscalização como o Ministério Público estadual e o Tribunal de Contas, uma vez que os fatos ali descritos podem, em tese, configurar atos de improbidade administrativa e crime de corrupção passiva. Todos despachados ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos, a senhora Presidente convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a entrega da Homenagem de Moção de Aplausos a professora Maria Sonia Pereira Kawamura. Esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes:

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de 08 de março de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Assaí, ao Senhor Carlos Yoshiyuki Kato pelos relevantes serviços públicos prestados ao município de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, a senhora Presidente informou que conforme previsão regimental se dará pelo processo de votação secreta. Em seguida solicitou a secretaria da Casa que procedesse a distribuição das cédulas de votação. Em seguida solicitou o recolhimento das cédulas e solicitou ao segundo secretário, que procedesse a apuração dos votos. Em seguida a Senhora Presidente proclamou o resultado o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2024, de 28 de fevereiro de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui no

Calendário de Comemorações do Município de Assaí a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências. Livra a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso a vereadora Sandra Maria de Souza, falou sobre a lei existente que comemora a semana da pessoa com deficiência, porém com esse projeto objetiva que seja municipalizado para que toda a sociedade possa se envolver e participar das comemorações nessa semana. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca se manifestando favorável ao projeto, enalteceu o trabalho realizado pela vereadora Sandra com esse trabalho de conscientização quanto à questão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Falou da necessidade do município e toda sociedade, desenvolver trabalhos voltados à esses alunos da rede municipal de educação e da importância de ter um acompanhamento individualizado para que possam se desenvolver tanto na questão intelectual como um melhor relacionamento em coletividade. Retornou a palavra a vereadora Sandra Souza dizendo que a mais de um ano vem desenvolvendo esse trabalho e falou também das dificuldades e da necessidade do envolvimento de todos para que cada vez mais tenha engajamento para chegar a um melhor acompanhamento e tratamento, tanto para as pessoas com necessidades especiais quanto aos seus familiares. Usou da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, congratulando-se com a vereadora pela iniciativa do projeto, haja vista que trabalha na educação. Parabenizou também a secretária de Educação Josi Cheffer e toda equipe pedagógica pelo trabalho que vem realizando frente a educação de nosso município, em especial ao atendimento as crianças portadoras de necessidades especiais. A Senhora presidente também manifestou seu apoio ao projeto da vereadora Sandra e também falou das dificuldades que os professores da rede estadual vêm enfrentando para laudar essas crianças e da necessidade de um trabalho voltado para essa classe de estudantes. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 11/2024, de 06 de março de 2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo que seja convocada Sessão Solene para o dia 04 de abril de 2024, às 18:30 horas, no Colégio Estadual Barão do Rio Branco, em comemoração à Semana Municipal de Conscientização do Espectro Autista, nos termos do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1794/2022. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando que na Sessão Solene seja disponibilizado tempo para os vereadores que desejarem, utilizar da palavra, tendo em vista que no evento passado, foi dada oportunidade de fala a várias pessoas, no entanto para os vereadores não. Portanto que seja dado o mesmo direito a todos os vereadores. Ao que a vereadora Sandra informou que será seguido um roteiro e pelo fato de ter muitas atividades para esse evento acabaria estendendo o horário. O Vereador Rafael insistiu no seu pedido. Porém a vereadora informou que será seguido um roteiro para essa solenidade. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 012/2024, de 06 de março de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 - Esclarecer qual a justificativa para a conveniência e necessidade de aquisição dos móveis de altíssimo padrão de luxo adquiridos através do Pregão nº 12/2024 para o gabinete do Prefeito? 2 - Qual a condição do atual mobiliário do Gabinete do Prefeito? Eles não se prestam mais à sua função? Estão deteriorados? Encaminhar fotos demonstrando a situação relatada. 3 - Qual a destinação que será dada aos móveis que serão substituídos? Eles serão descartados? Serão aproveitados em alguma outra repartição pública? Qual? 4 - Explicar, detalhadamente, uma vez que não consta justificativa minimamente clara no processo licitatório: a) Qual a justificativa para a necessidade de aquisição desse mobiliário de alto luxo em detrimento da utilização de, por exemplo, móveis planejados de chapas de MDF, tão amplamente utilizado em prédios

comerciais e residenciais, de custo-benefício imensamente mais baixo; b) Qual a durabilidade esperada dos móveis adquiridos no pregão 12/2024? E qual foi a durabilidade dos móveis que até então guarneciam o gabinete do prefeito? Encaminhar os documentos que comprovem a data de compra dos atuais móveis. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato, falou da incoerência do desgoverno que temos em nossa cidade, e como vereador se sente indignado pelas atitudes do prefeito com relação ao dinheiro público. Disse que tem sido constantemente cobrado pela população pela necessidade de melhorias nas condições de vida da comunidade, não bastasse gastar quase cem mil reais com a reforma do gabinete, agora o prefeito está gastando o dinheiro público, oitenta e dois mil reais com aquisição de móveis de luxo para o gabinete ao invés de investir em melhorias para a coletividade e uma melhor qualidade de vida para a população. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva e falou do descaso com a população assaiense que vem sofrendo com a falta de emprego, famílias passando por necessidades básicas de alimentação. Como se não bastasse a reforma do gabinete, agora o prefeito está realizando a compra de móveis de luxo para o gabinete, de mais de oitenta mil reais, demonstrou sua indignação com essas atitudes do prefeito que sequer está se importando com as necessidades básicas da população e do município, gastando o dinheiro público de forma incoerente e desnecessária. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, comentou sobre o requerimento que embora não foi um dos autores tem seu apoio, haja vista as muitas cobranças aos vereadores, para que tenham zelo na fiscalização dos gastos com dinheiro público. Falou sobre o absurdo do pregão para compra de móveis que é um ato extremo da administração que deixa de priorizar as necessidades reais da população e passa a olhar para o seu benefício próprio o que é inaceitável. Falou que é a favor das melhorias em repartições públicas, como foi o caso das melhorias nesta Casa, com gastos dentro da normalidade, porém estabelecer padrão de alto nível de luxo para o gabinete do prefeito é inaceitável. E que esse dinheiro poderia ser destinado para várias finalidades como o reurb e outras benfeitorias que poderia beneficiar e alcançar muitas pessoas. Nesse momento a senhora Presidente informou que será estipulado o tempo de cinco minutos para discussão das matérias conforme o regimento interno. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, também manifestou sua opinião sobre o pregão realizado pela prefeitura para aquisição de móveis, que já tinha conhecimento, porém sem maiores informações e que a partir de agora os vereadores devem cobrar e fiscalizar, mas também a população deve refletir sobre essas atitudes tomadas pelo prefeito, sé é viável e aceitável. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 013/2024, de 06 de março de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo as seguintes informações: 1 - Por que a ambulância nova que se encontra parada no pátio do SAMU ainda não está sendo utilizada pelo Município na prestação daquele serviço de urgência? 2 - Qual a previsão de início dos serviços do veículo na cidade? Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato, falou da necessidade dessas informações sobre a ambulância nova que está parada no pátio do Samu, porque todos querem saber quando esse veículo estará disponível para a população e espera que o prefeito não use para fins políticos e coloque em uso imediatamente para atender a demanda da nossa cidade. Usou da palavra o vereador Carlos Junior da silva, também comentou sobre o requerimento e sobre um vídeo feito pelo secretário de saúde, atitude inaceitável de uma pessoa que já foi vereador desta Casa e hoje está denegrindo a imagem dos atuais vereadores, ainda mais sendo sabedor da jornada árdua do vereador até chegar a uma cadeira no legislativo. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca. Inicialmente falou que embora o regimento interno desta Casa regulamente o tempo de fala dos vereadores, é muito claro e perceptível que existe

levantes para tentar calar e intimidar os vereadores que tentam se posicionar contra os excessos da administração e que a presidente restringiu o tempo de fala dos vereadores no entanto não tem visto os comentários da presidente com relação aos excessos dos atos do poder executivo, sendo que como presidente desta Casa e representante dos vereadores, seria importante que se juntasse aos vereadores para lutar contra esses excessos e demonstrar a população qual é a postura dessa presidência diante das situações e dos requerimentos apresentados pelos vereadores. E que nunca se levantou nenhum ato de corrupção entre nenhum vereador dessa legislatura e nem excesso de gastos e nem um veículo para esta Casa foi comprado, apenas um veículo com capacidade para transportar os vereadores que se deslocam para outras cidades em busca de recursos para nossa cidade. E quanto ao tempo estipulado não vê problema, porém a população quer que os vereadores se posicionem e havendo necessidade de solicitar tempo para falar com certeza irá solicitar mesmo que esse tempo esteja delimitado. Em resposta a fala do vereador Rafael Gouveia Greca a Senhora Presidente disse que nessa administração não fez campanha falando de diárias, em carros em despesas de câmara e nem falando mal de vereadores. E que anda de cabeça erguida e pode andar de peito aberto na rua porque não fez campanha falando mal de ninguém. E que não vai disponibilizar dinheiro da Câmara nem para diárias nem para carro, quem quiser que uso os seus próprios recursos, mesmo porque não é candidata à reeleição então cada um que use dos seus recursos do jeito que bem entenderem. Falou finalizando que não precisa mostrar em redes sociais o trabalho que vem desenvolvendo e está trabalho pela comunidade e tem orgulho da forma com que tem feito seu trabalho como vereadora. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por cinco votos a um em única discussão e votação; Requerimento nº 014/2024, de 08 de março de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva, Adenilson Wagner Felipe e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 - A construção das novas calçadas da Avenida Rio de Janeiro estão seguindo o previsto no art. 116 e 117 do Código de Obras do Município e a NBR 9050, sobretudo no que diz respeito à proibição de degraus nos passeios e à acessibilidade? Se estão seguindo, como se explica os degraus atualmente existentes nos passeios recém reformados? 2 - Considerando que o proprietário é o responsável por implementar o passeio público em frente ao seu lote e que a Prefeitura Municipal, com a atual obra de readequação da Avenida Rio de Janeiro está modificando os passeios, destruindo os originais e remodelando-os conforme seus projetos. De quem é a responsabilidade de adequação do passeio reformado na Avenida Rio de Janeiro para a correção de degraus existentes para acesso aos imóveis ou mesmo ao restante do passeio, quando este continua para além da faixa regular? Apresentar a justificativa com o fundamento legal para a imputação da responsabilidade. 3 - Existe alguma determinação para a empreiteira para que seja adequado o desnível das novas calçadas com o passeio já existente e com a entrada dos imóveis? Se não, explicar como será solucionada essa questão; 4 - Locais de grande movimento, tais como o acesso à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Prefeitura, Lotérica, terão algum tratamento diferenciado para evitar a formação de degraus no passeio público recém reformado? Se sim, quais? 5 - Em caso de acidentes com pedestres devido aos degraus e desníveis provocados pela reforma do passeio público na Avenida Rio de Janeiro de quem é a responsabilidade para reparar o dano? Explicitar de maneira fundamentada na legislação. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, dizendo que as obras da Avenida Rio de Janeiro foi um mar de reclamações que chagaram aos vereadores e que todos tem acompanhado a evolução da reforma das calçadas e que com o valor de onze milhões disponibilizados para essa obra é inaceitável que tem sido realizado um serviço de péssima qualidade. Falou sobre a segurança dos pedestres diante dos

desníveis de acesso aos prédios, como é o caso da Caixa Econômica, que é frequentado por pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção. Motivo pelo qual foi apresentado esse requerimento para que ficasse documentando e que ainda foi feita uma manifestação pública nas redes sociais para que todos os munícipes assaienses e todos os comerciantes saibam que os vereadores são totalmente contra a forma com que tem sido o nivelamento da calçada na Avenida Rio de janeiro. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, disse se sentir entristecido com a fala da presidente quando disse que não é mais candidata à reeleição. Disse continuando que como a presidente fala que não é mais candidata não poderia atrapalhar o trabalho dos vereadores e que tem uma vice que pode assumir o cargo de presidente e retornar a ser vereadora, até porque para ser presidente de uma Casa de Leis tem que ter coragem e que se lembra dos presidentes anteriores que defendiam os vereadores que aqui estavam, sendo oposição ou situação. Então se a presidente não será candidata novamente a vereadora deixe a sua vice, vereadora Sandra Maria de Souza assumir a presidência, porque a vereadora Sandra tem intensão de ser vereadora e ajudar o município, e é isso que o vereador tem que fazer, ajudar o município, sendo candidato ou não e que essa legislatura acaba dia 31 de dezembro. Referente ao requerimento sobre as calçadas, disse que todos os dias os vereadores recebem reclamações sobre as calçadas, e que o prefeito sabe que errou, então deveria ser aberta uma comissão de fiscalização de obra para saber onde está sendo gasto o dinheiro, se o material usado é bom, quem irá arcar com os prejuízos causados nos imóveis dos comerciantes, a questão da acessibilidade e tantas outras coisas que precisam ser esclarecidas haja vista que se trata de dinheiro público que deve ser administrado com eficiência e transparência. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, falou sobre a obra do desgoverno atual prefeito, que está endividando o município com agora onze milhões de reais por conta de um aditivo, que com um gasto tão elevado deveria ser uma obra no mínimo perfeita, mais não é essa a realidade, enquanto o comerciante e os munícipes vão pagar o preço, enquanto existem muitas outra ruas em que moram pessoas e que está em situação precária precisando de urgentes reparos está se gastando dinheiro numa obra mal feita na Avenida. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, solicitando aos colegas vereadores que não falem mal dos antigos vereadores e que se dirijam a presidente dessa Casa, vereadora Leni com mais respeito, até porque é uma vereadora atuante que tem desenvolvido um excelente trabalho em prol da comunidade assaiense e que certamente fará muita falta nessa Casa. Que no início do mandato alguns vereadores também não se conversavam e hoje são aliados politicamente. Retorna a usar da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca dizendo que foi citado pelo vereador Paulo e que suas palavras são muito claras no sentido de que defende o seu posicionamento a forma com que sua pessoa pode andar na Avenida e em nenhum momento disse ou quis dizer que a presidente dessa Casa precisa ter vergonha e andar pelas ruas da cidade, e em todas as suas falas foram no sentido de que precisa de uma presidente que defenda os vereadores e nesses últimos anos tem visto uma presidente engajada em defender o executivo municipal e isso é uma opinião e não uma ofensa, que essa Casa é um parlamento livre da República Federativa do Brasil, que é um direito constitucional do vereador. Em seguida questionou o vereador quanto ao vídeo mencionado. Retornou à palavra o vereador Paulo Cezar dizendo que viu o vídeo na rede social e que somente estava defendendo a presidente Leni que tem desempenhado um excelente trabalho frente a esta Casa e que vem sendo duramente criticada. Retorna a palavra o vereador Rafael que diante das ironias do vereador que citou seu nome deu-lhe a oportunidade de se retratar e corrigisse sua fala, portanto afirmou que é mentira pois não existe nenhum vídeo e mais uma vez disse que todas suas falas e críticas que já fez e irá fazer na medida que entender que devem ser defendidos pela presidência dessa Casa, serão feitas

dentro da ética e do respeito não somente com o cargo da presidente mais também com a pessoa da presidente e ainda levando em consideração que a presidente é uma mulher e em nenhum momento a desrespeitou nesse sentido. Em resposta a Presidente Leni disse que toda vida atendeu todos os pedidos dos vereadores, somente não comprou o carro porque ia usar um grande volume de recursos dessa Casa e quanto a fala do outro vereador quanto a deixar a presidência, respondeu que foi eleita e que vai continuar seu mandato até o dia 31 de dezembro e quem quiser ser presidente na próxima legislação que se candidate e seja eleito, que o vereador como tentou ser presidente e não conseguiu fica citado seu nome. Disse que não é vereadora de ficar batendo boca com ninguém e seu trabalho é honesto e quem está sendo beneficiado pelos recursos e conquistas sabe do seu trabalho portanto não precisa ficar falando nem postando em redes sociais, que não precisa de política pois as pessoas sabem sua honestidade e que sempre trabalhou. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 015/2024, de 06 de março de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Uma vez que se trata de vedação legal a realização de contratos com servidores públicos (art. 204 da Lei 490/93), qual a fundamentação legal para a manutenção de contrato com empresa que possui servidor público prestador de serviços? Encaminhar Pareceres do Controle Interno e Pareceres Jurídicos sobre a situação aqui delineada, especialmente sobre a análise do contrato administrativo nº 021/2023 e seus aditivos, principalmente sobre a prestação de serviços e recebimento de valores pelo servidor público Osvaldo K. Yano; 2 – Esclarecer, com base na legislação, a possibilidade legal do servidor Médico Auditor do hospital municipal prestar serviço para o município através de empresa credenciada para atuar nos plantões do hospital municipal. Encaminhar os pareceres do controle interno e jurídicos sobre esta situação; 3 - Uma vez que consta no contrato administrativo nº 021/2023, em seu item 1.6, o serviço de anestesista durantes os procedimentos cirúrgicos e que na relação de cesáreas realizadas no hospital municipal NÃO consta nenhum médico anestesista. Informar quem era o médico anestesista presente nos procedimentos cirúrgicos cesáreas realizados no ano de 2023 no hospital municipal. Em caso de inexistência desse profissional, informar, com base legal, o porquê do não acompanhamento de médico anestesista nos procedimentos cirúrgicos realizados; 4 - Encaminhar cópia do Procedimento Administrativo e de todos os documentos relacionados ao Acordo de Leniência nº 01/2023, justificando a não divulgação dos beneficiários do Acordo, nos termos do que dispõe a Lei 12846/13, especialmente no art. 22, e ainda o não encaminhamento dos procedimentos aos órgãos de fiscalização como o Ministério Público estadual e o Tribunal de Contas, uma vez que os fatos ali descritos podem, em tese, configurar atos de improbidade administrativa e crime de corrupção passiva. Livre a palavra para discussão, dela fez uso o vereador Alessandro Cezar Torquato e falou que esse é mais um requerimento solicitando informações sobre o hospital municipal de Assaí, e citou dois pontos, sendo o primeiro a informação de que o Doutor Osvaldo Yano que é médico auditor do município está fazendo plantão no mesmo hospital municipal de Assaí, o que não pode acontecer, o fiscalizador, fiscalizar seu próprio trabalhado. Falou sobre o outro ponto é a ausência de médico anestesista e ainda que o próprio médico que está realizado o parto está atuando como anestesista e não o profissional habilitado o que pode ocasionar sérios problemas. E logo venha a resposta do requerimento providencias serão tomadas. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, se justificando quanto a sua fala anterior à presidente, por se tratar de uma mulher. Disse em seguida que quando uma pessoa se candidata a um cargo eletivo, não importa se é homem ou mulher, aqui dentro são todos vereadores e o respeito é igual com todos. E a presidente se candidatou e foi eleita, mas não

com seu voto e nunca será. Com relação ao requerimento o objetivo é ter informações sobre um acordo de leniência que é público e os vereadores tem que ter informação sobre esse acordo uma vez que não veio na resposta do requerimento apresentado anteriormente. Nesse momento a Presidente Leni informou que o projeto mulher paranaense e saúde básica no hospital municipal só atende gestante de risco habitual e que não é obrigatório especialista ou anestesista nesse convênio. Em resposta ao vereador Carlos Junior falou que não foi eleita e nem nunca contou com o voto do vereador e que também o vereador não precisa nunca contar com o seu. Disse que foi candidata e deixou claro que foi candidata honesta, fez sua campanha limpa e honesta e quem a conhece sabe de sua honestidade. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por cinco votos a um em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.